



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0069

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 19/05/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017, Processo Administrativo nº. 063/2017, que teve por objetivo receber propostas para o fornecimento de 08 (oito) motocicletas que serão utilizadas no deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde da ESF, na realização de visitas domiciliares em toda extensão territorial do município de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Edital e demais documentos e

especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: Douramoto Comércio de Moto e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.105.164/0001-32, pelo valor global de R\$ 83.360,00 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 26 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa STAGE MIX - PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.878.439/0001-51, Rua Desembargador Hugo Simas, nº 80, fundos, Jardim Country Club, CEP 86060-490, na cidade de Londrina-PR, para a realização de um show artístico/musical, para as festividades de comemoração ao dia do Padroeiro do Município de Jateí/MS, no Parque da Fogueira, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, caput, III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa VB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.069/0001-88, Rua Francisco Duarte, 06, Jardim São Carlos, na cidade de Sumaré-SP, CEP 13170-060, para a realização de um show artístico/musical, para as festividades de comemoração ao dia do Padroeiro do Município de Jateí/MS, no Parque da Fogueira, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, caput, III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor EDUARDO DINIZ CALLEGARI, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, pelo servidor GEBERSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.
Geberson Alves dos Santos	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Hipólito Albuquerque Sousa	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Alex Barbosa	Fiscal Ambiental	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dayana Silva Vieira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Autenir Rodrigues de Lima	Assistente de Planejamento e Controle	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017 e nº. 175/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de maio 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 005/2017

Partes	Município de Jateí/MS Jéssica Aparecida Alves Simon
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 072/2017, celebrado em 15 de Março de 2017, entre o município de Jateí e a Orientadora Social Jéssica Aparecida Alves Simon.
Data do Distrato	03 de Maio de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jéssica Aparecida Alves Simon - Contratada
Foro	Fátima do Sul/MS.

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 003/2017

Partes	Município de Jateí/MS Laércio Luiz Ramiro
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 24/2017, celebrado em 10 de Março de 2017, entre o município de Jateí e o Motorista Laércio Luiz Ramiro.
Data do Distrato	20 de Abril de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Laércio Luiz Ramiro - Contratado
Foro	Fátima do Sul/MS.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2017

Partes	Município de Jateí/MS Tamires da Silva Nascimento
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Orientadora Social realizando as atividades inerentes ao cargo no Serviço de Convivência para Pessoa Idosa - CONVIVER - Assentamento Gleba Nova Esperança, sendo o referido contrato supervisionado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência	13/03/2017 a 13/03/2018.
Valor	R\$ 2.737,84 (Dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS. 3.1.90.11.05 - Pessoal cargo Comissionado, excluíse FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Tamires da Silva Nascimento - Contratada.

